



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2023

PROCESSO PMBJ/RN N.º 0439/2023

Adesão a ARP nº 051/2022 do município de Poço Branco/RN

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISAS E MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN - Nº 0439/2023.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, nº 12 – Centro - CEP: 59.270-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Rua Manoel Ângelo Bezerra nº 91 - Centro, nesta cidade, portador do RG nº 514.929-SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa **M C FELIPE CAMPOS ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51, localizada na Rua da Toada, 1010-A, Nova Natal-Potengi, Natal/RN, CEP: 59.138-370, aqui representada pela Sra. Maria Cristina Felipe Campos, portadora do CPF nº 019.216.687-50, doravante denominado simplesmente **contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O CONTRATADO se obriga no fornecimento de camisas e materiais gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ R\$347.964,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta de preço e descrição do serviço apresentada pela CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISAS 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA SENDO VÁRIOS MODELOS, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA	UND	750	R\$34,30	R\$25.725,00
2	APOSTILA EDUCATIVAS COM 50/70 PÁGINAS COLORIDAS E P/B PAPEL PESO 75 GRAMAS, CAPA/CONTRA CAPA EM POLICROMIA, PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS, CADERNAÇÃO EMESPIRAL COM CAPAS PROTETORAS, FRENTE CRISTAL TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETAS.	UND	1.000	R\$11,90	R\$11.970,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES 10X15 COM ESPIRAL MIOLO COM 50 FOLHAS OFF SET 70 GRAMAS 1X1 COR.	UND	1.000	R\$6,00	R\$6.000,00
4	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, 3X0 CORES, TAMANHO 15X21CM, 100X1 PAPEL PESO 75G 100X1.	BLS	100	R\$9,00	R\$900,00

M C FELIPE CAMPOS
01070693000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Prefeitura, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
Razão: I am the author of this document
Localizador:
Data: 2023-02-23 11:02:12
Foxit Reader Versão: 9.3.0



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

5	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, 1X0 CORES, TAMANHO 15X21CM, 100X1, PAPEL PESO 75 GRAMAS 100X1.	BLS	750	R\$9,00	R\$6.750,00
6	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31 CENTÍMETROS.	BLS	100	R\$19,00	R\$1.900,00
7	BLOCOS DE FORMULÁRIO CADASTRADO DE DIABÉTICO/HIPER TENSO, 50X2, (2 VIAS, 1º VIA FRENTE E VERSO, 2º VIA SO FRENTE), TAMANHO 21X29, 7 CENTÍMETROS, F/V, 3X1 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO.	BLS	100	R\$21,00	R\$2.100,00
8	BLOCOS DE PEDIDO DE MATÉRIAS/SERVIÇOS, 50X2, 02 VIAS, NUMERADAS) 1X0 CORES PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 21X29, 7 CENTÍMETROS.	BLS	200	R\$21,00	R\$4.200,00
9	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, PAPEL AB/SB, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS.	BLS	750	R\$8,99	R\$6.742,50
10	BLOCOS DE TERMO DE APREENSÃO, 3 VIAS, NUMERADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, 3X0 CORES, TAMANHO 21X31 CENTÍMETROS.	BLS	100	R\$21,00	R\$2.100,00
11	CANETAS PERSONALIZADAS, (CORPO BRANCO COM IMPRESSÃO 1X0 CORES).	UND.	2.500	R\$6,00	R\$15.000,00
12	CAPAS DE PROCESSO, 1X0 COR, TAMANHO 31,5X48 CENTÍMETROS, (ABERTA) EM CARTOLINA 250 GRAMAS.	UND.	4.000	R\$1,90	R\$7.600,00
13	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 4X1 COR, 15X21 CENTÍMETROS. PAPEL PESO 180 GRAMAS.	UND.	2.500	R\$0,50	R\$1.250,00
14	CARTÃO DE GESTANTE, 4X4, CORES, TAMANHO 21X30 CENTÍMETROS, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS.	UND.	2.500	R\$1,10	R\$2.750,00
15	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA, 3X1 COR, PAPEL PESO 180 GRAMAS, TAMANHO 10X7 CENTÍMETROS.	UND.	7.500	R\$0,40	R\$3.000,00
16	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, 4X1 COR, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 180 GRAMAS.	UND.	250	R\$1,25	R\$312,50
17	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, F/V, TAMANHO 31X45 CENTÍMETROS,	UND.	250	R\$2,50	R\$625,00

**M C FELIPE
CAMPOS:**
01070693000151

Digitalmente assinado por M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Presencial,
OU=041710700141, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
Resolvid em the author of this document
Localização:
Data:2023-02-23 11:02:35
Email: felipe.campos@bomjesus.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

	PAPEL PESO 180 GRAMAS 4X4 CORES (FEM).				
18	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA, TAMANHO 31X45 CENTÍMETROS, F/V, PAPEL PESO 180 GRAMAS 4X4 CORES (MASC).	UND.	2.500	R\$1,20	R\$3.000,00
19	CARTÃO DE VACINA ADULTO, 4X1, COR, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 180 GRAMAS.	UND.	5.000	R\$0,60	R\$3.000,00
20	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, " CÃO", 3X1 COR, PAPEL PESO 180 GRAMAS, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS.	UND.	1.000	R\$1,10	R\$1.100,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA, " GATO", 3X1 COR, PAPEL PESO 180 GRAMAS, TAMANHO 15X21 CENTÍMETROS.	UND.	1.000	R\$1,10	R\$1.100,00
22	CARTÃO DE VISITA 9X5 CENTÍMETROS, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ, 300 GRAMAS VÁRIOS MODELOS.	UND.	2.500	R\$0,30	R\$750,00
23	CARTAZES PARA CAMPANHA EDUCATIVAS, 4X0 CORES, TAMANHO A3 (29,7X42 CENTÍMETROS), PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS, (TEMAS VARIADOS MODELOS DIVERSOS CAMPANHA VARIADAS).	UND.	2.000	R\$3,50	R\$7.000,00
24	CARTILHAS PRONTUÁRIO SUAS: CAPA EM PAPEL SUPREMO 240 GRAMAS. 4X0 LAMINADO, TAMANHO 30X45 CENTÍMETROS, ABERTA MIOLO COM 56 PÁGINAS 1X1 COR PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS.	UND.	500	R\$14,00	R\$7.000,00
25	CÓPIAS COLORIDAS, TAMANHO A4 (21,5X29,7 CENTÍMETROS), PAPEL COCHÊ 170 GRAMAS. IMPRESSÃO A LASER. (TEMAS VARIADOS MODELO DIVERSOS CAMPANHA VARIADAS).	UND.	1.250	R\$1,50	R\$1.875,00
26	CÓPIAS P/B, TAMANHO A4 (21X5X29,7 CENTÍMETROS) TEMAS VARIADOS MODELOS DIVERSOS- CAMPANHA VARIADAS).	UND.	25.000	R\$0,25	R\$6.250,00
27	DIÁRIO DE CLASSE DO EJA COM 16 PÁGINAS DE MIOLO 1,X1 COR, PAPEL OFF SET 250 GRAMAS, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180 GRAMAS.	UND.	50	R\$25,00	R\$1.250,00
28	DIÁRIO DE CLASSE DO ESTUDO FUNDAMENTAL COM 42 PÁGINAS DE MIOLO, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 250 GRAMAS, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180 GRAMAS.	UND.	150	R\$30,00	R\$4.500,00

**M C FELIPE
CAMPOS:**
01070693000151

Digitalmente assinado por M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal,
OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2023-02-23 11:03:00
Foxit Reader Versão: 9.3.0



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

29	DIÁRIO DE CLASSE DO ESTUDO MÉDIO COM 16 PÁGINAS DE MIOLO, 1X1 COR, PAPEL OFF SET 250 GRAMAS, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 180 GRAMAS.	UND.	150	R\$30,00	R\$4.500,00
30	ENCADERNAÇÃO A FRANCESA DE DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO, UNIÃO E MUNICÍPIO, COSTURADOS COM APLICAÇÃO DE TERTELA, COM CAPA DURA EM COURINO PRETO, COM IMPRESSÃO NA CAPA E NO DORSO.	UND.	50	R\$67,20	R\$3.360,00
31	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23 CENTÍMETROS.	UND.	2.500	R\$1,00	R\$2.500,00
32	ENVELOPES PRONTÁRIO DA FAMÍLIA 1X0 CORES, PAPEL FICHA OURO 200 GRAMAS, COM CORTES E VINCO, TAMANHO 64X45 CENTÍMETROS, (ABERTA).	UND.	2.500	R\$3,80	R\$9.500,00
33	ENVELOPES SACO GRANDE, 4X0 CORES, TAMANHO 24X34 CENTÍMETROS.	UND.	2.500	R\$2,50	R\$6.250,00
34	FICHA PLANILHA DE BUSCA ATIVA EM SAÚDE MENTAL, 3X0 COR, PAPEL PESO 75 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	25	R\$6,00	R\$150,00
35	FICHA CONTROLE DE ATENDIMENTO, F/V, 100X1,3X0 CORES PAPEL PESO 75 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	25	R\$21,00	R\$525,00
36	FICHA DE BOLETIM DE ATEDIMENTO COM URGÊNCIA, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	150	R\$21,00	R\$3.150,00
37	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES, 100X1, 3X0 COR, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS. PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	25	R\$21,00	R\$525,00
38	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE (PNCO), 100X1, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	50	R\$21,00	R\$1.050,00
39	FICHA DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO, F/V, 1X1 COR TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL 120 GRAMAS.	BLS	75	R\$21,00	R\$1.575,00
40	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA APLICAÇÃO DE APAC, 1X1 CORES, PAPEL PESO 75 GRAMAS.	BLS	25	R\$21,00	R\$525,00
41	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), F/V, 100X1 TAMANHO 21X15 CENTÍMETROS. 1 COR, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	25	R\$11,00	R\$275,00

**M C FELIPE
CAMPOS:**
01070602000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS:01070602000151
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Presencial,
OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:
01070602000151
Resolvid in the author of this document
Localizacão:
Data: 2019.12.24 11:02:23



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

42	FICHA DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	25	R\$21,00	R\$525,00
43	FICHA DE TESTE DO PEZINHO, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	15	R\$21,00	R\$315,00
44	FICHA DIÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA "A", EM CRIANÇAS 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS, PAPEL PESO 90 GRAMAS.	BLS	25	R\$ 21,00	R\$525,00
45	FICHA INDIVIDUAL" PROGRAMA VIVER MAIS', 3X1 COR, PAPEL LISO 150 GRAMAS. TAMANHO 21X31 CENTÍMETROS.	BLS	50	R\$21,00	R\$1.050,00
46	FICHA DE RIQUISIÇÃO DE ULTRASONOGRAFIA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75 GRAMAS, TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	50	R\$ 21,00	R\$1.050,00
47	FICHA VISITA DOMICILIAR, 3X0 COR, TAMANHO 10X15 CENTÍMETROS, PAPEL 120 GRAMAS.	BLS	125	R\$11,00	R\$1.375,00
48	FICHAS DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90 GRAMAS. TAMANHO 21X29,7 CENTÍMETROS.	BLS	100	R\$21,00	R\$2.100,00
49	FICHA DE MONITORAMENTO DE DOEÇAS, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	25	R\$20,00	R\$500,00
50	FICHAS DE SAÚDE BUCAL, 3X1 CORES, PAPEL PESO 90G. TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	50	R\$20,00	R\$1.000,00
51	FOLDERES EDUCATIVO, F/V, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 150G. TAMANHO 21X45CM. (TEMAS VARIADOS- MODELO DIVERSOS CAMPANHA VARIDAS).	UND	7.500	R\$0,50	R\$3.750,00
52	FORMULÁRIO CADASTRO DA FAMÍLIA FICHA A 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	25	R\$20,00	R\$500,00
53	FORMULÁRIO DE ATA DE RESULTADO FINAL, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	25	R\$11,00	R\$275,00
54	FORMULÁRIO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO / REFERÊNCIA, TAMANHO 21X29,7CM, F/V, 1X1 COR, PAPEL PESO 90G.	BLS	250	R\$20,00	R\$5.000,00
55	FORMULÁRIO DE HISTÓRICO ESCOLAR, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	25	R\$20,00	R\$500,00

**M C FELIPE
CAMPOS:**
01070693000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Presencial,
OU=08417107000141, OU=Secretaria de Resposta Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data:2023-02-23 11:03:47



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

56	FORMULÁRIO DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO, 1X0 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	50	R\$20,00	R\$1.000,00
57	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	10	R\$20,00	R\$200,00
58	FORMULÁRIO DE RESUMO DIÁRIO, 1X1 COR, 100X1, TAMANHO 21X29,7CM. F/V, PAPEL 90G.	BLS	15	R\$20,00	R\$300,00
59	FORMULÁRIO FICHA INDIVIDUAL DO ALUO 1X1 COR, TAMANHO. 21X29,7CM. PAPEL OFF SET 120G.	BLS	25	R\$10,00	R\$250,00
60	FORMULÁRIOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	100	R\$20,00	R\$2.000,00
61	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO, 1X1,1 COR, F/V, PAPEL PESO 90G.	BLS	125	R\$20,00	R\$2.500,00
62	FORMULÁRIOS DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.	BLS	25	R\$20,00	R\$500,00
63	FORMULÁRIOS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.	BLS	100	R\$20,00	R\$2.000,00
64	FORMULÁRIOS DE FICHA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 100X1, TAMANHO 21X29,7CM. 3X0 CORES, PAPEL PESO 90G.	BLS	5	R\$20,00	R\$100,00
65	FORMULÁRIOS DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES, 1X1 3.F/V, PAPEL 90G.	BLS	100	R\$10,00	R\$1.000,00
66	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUÉRPERA, F/V, 100X1, 3X1 CORES PAPEL PESO 75G. TAMANHO 21X29,7CM.	BLS	15	R\$20,00	R\$300,00
67	FORMULÁRIOS DE FICHA INDIVIDUAL, 1X1 COR, F/V, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	100	R\$20,00	R\$2.000,00
68	FORMULÁRIOS DE FICHA PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, 1X1 COR, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	10	R\$20,00	R\$200,00
69	FORMULÁRIOS DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	25	R\$20,00	R\$500,00
70	FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE 1X0 CORES,	BLS	25	R\$20,00	R\$500,00

M C FELIPE CAMPOS
01070693000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Presencial,
OU=584710700141, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RF=, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
Razão: I am the author of this document
Localizador:
Data: 2023-02-23 11:04:10
E-mail: Director Usuari...@... .br



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

	TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.				
71	FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO, 1X1 COR, FRENTE E VERSO, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	BLS	125	R\$15,00	R\$1.875,00
72	FORMULÁRIOS SUAS FRENTE E VERSO, 1 COR, 1X1, PAPEL OFF SET 75 GRAMAS, TAMANHO A4 (29,7X21,5CM) - 11 MODELOS.	BLS	300	R\$15,00	R\$4.500,00
73	FORMULÁRIOS DE PLANILHA DE ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, 100X1, 3X0 CORES, TAMANHO 21X29,7CM. PAPEL PESO 90G.	UND	2	R\$21,00	R\$42,00
74	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440 GRMS COM ACABAMENTOS EM HASTE DE MADEIRA OU COM ILHÓS.	UND	175	R\$115,00	R\$20.125,00
75	LEQUES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO, TAMANHO 21X29,7 4X4, TRIPLEX 300 GRMS COM CORTE E VINC.	UND	5.000	R\$1,50	R\$7.500,00
76	PANFLETOS EDUCATIVOS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G.TAMANHO 15X21CM. (TEMAS VARIADOS- MODELOS DIVERSOS-CAMPANHA VARIADAS).	UND	7.500	R\$0,60	R\$4.500,00
77	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, PAPEL OFF SET 75G TAMANHO A4.	UND	5.000	R\$0,30	R\$1.500,00
78	ADESIVO EM BOPP COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM NO MÍNIMO 8MM DE MICRAS, DURABILIDADE DE 2 ANOS, COMPATÍVEL COM ENVELOPAMENTO DE CARRO, E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E DO MESMO.	UND	175	R\$110,00	R\$19.250,00
79	PLACA INDICATIVA EM PVC, ESPESSURA DE 3MM, ACABAMENTO EM VINIL, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, A ARTE DA IMPRESSÃO DA FAIXA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTALAÇÃO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS.	M ²	25	R\$328,90	R\$8.222,50
80	REVISTA DIVULGAÇÃO MUNICÍPIO CAPA 42X30 ABERTA CL170 GRMS, MIOLO 21X29,7CM, 16 PÁGINAS 4X4 CORES CL115 GRMS.	UND	5.000	R\$1,90	R\$9.500,00
81	REVISTA DO IDOSO CAPA 21X42 4X4MOFF SET 180 MIOLO 48 PÁGINAS 15X21 4X4 CORES COUCHÉ FOSCO 115 GRAMAS.	UND	500	R\$8,00	R\$4.000,00

**M C FELIPE
CAMPOS:**
01070693000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Presencial,
OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2023-02-23 11:04:34
Foxit Reader Versão: 9.3.0



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

82	SERVIÇO DE ENCADERNAMENTO EM ESPIRAL, COM CAPAS PROTETORA, CRISTAL TRANSPARENTE FRENTE, PRETO OPACO VERSO (QUANTIDADES VARIADOS- MODELOS DIVERSOS-CAMPANHA VARIADAS).	UND	250	R\$6,00	R\$1.500,00
83	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CAPAS PAPEL 250 CORES, JANELA, COICHÊ GRAMAS, TAMANHO 10X44CM	UND	3.000	R\$0,60	R\$1.800,00
84	SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE PASTAS, EM POLICROMIA, COM BOLSO, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE. TAMANHO 32X48CM. ABERTA.	UND	1.500	R\$3,00	R\$4.500,00
85	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE "RECEITUÁRIO AZUL", 20X1, TAMANHO 8X20CM.1X0 COR, PAPEL SB AZUL, (MEDICAMENTO CONTROLADO).	TSL	400	R\$6,00	R\$2.400,00
86	CAPA PARA EXAME EM PAPEL COUCHÊ 170 GRMS 4X0 CORES COM CORTE E VINCO SENDO DO TAMANHO 46X31,5.	UND	4.500	R\$1,40	R\$6.300,00
87	CADERNETA DE GESTANTE: CAPA 21X29,7CM. 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRMS, 48 PÁGINAS, INTERCALADAS E GRAMPEADAS.	UND	250	R\$12,00	R\$3.000,00
88	FORDES DE DIVULGAÇÃO TAMANHO 64X31CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 250 GRMS COM LAMINAÇÃO BRILHO BOPP FRENTE E VERSO COM CORTE E VINCO.	UND	10.000	R\$0,80	R\$8.000,00
89	PELÍCULA INSULFILM PARA VIDROS, COM LIMPEZA DO VIDRO E APLICAÇÃO DE NOVA PELÍCULA.	M²	175	R\$82,00	R\$14.350,00
90	PLACA DE INAUGURAÇÃO 60X40 CENTÍMETROS EM ACRÍLICO DE 8M, COM CORTE A LASER E COM IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	10	R\$600,00	R\$6.000,00
91	REVISTA CADASTRO ÚNICO CAPA: 29,7X42,2CM, 4X4 CORES, TINTAS ESCALA EM SUPREMO 250G.MIOLO: 28 PÁGINAS, 21X29,7CM. 4 CORES TINTA ESCALA EM OFF - SET 70G. GRAMPEADO.	UND	750	R\$11,00	R\$8.250,00
92	CRACHÁ TAMANHO 9X5CM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PCV, COM CAPA PROTETORA E CORDÃO EM CETIN COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA.	UND	200	R\$22,00	R\$4.400,00
93	SACOLAS EM PAPEL KRAFT 150 GRAMAS 64X7 CENTÍMETROS 4X0	UND	2.000	R\$2,50	R\$ 5.000,00

M C FELIPE CAMPOS
01070693000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS: 01070693000151
DN=C=BR, O=CP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Presencial
• OU=08417107000141, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB S-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
Razão: I am the author of this document
Localidade:
Data: 2023-02-23 11:04:58



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

COM CORTE E VINCO, COM ILHÓS E CORDÃO.				
				TOTAL
				R\$347.964,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo para início para a Prestação do Serviço do objeto dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Serviço pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato terá a vigência durante o período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitado;
- A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

5.2. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 458 de 08 de novembro de 2022, com a Natureza da Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas jurídicas.

6.2. Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento terá observância ao disposto no Decreto 026/2017, que dispõe sobre a Ordem Cronológica de pagamentos;

7.2. O pagamento será condicionado à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

M C FELIPE CAMPOS
01070693000151

Digitamente assinado por M C FELIPE CAMPOS 01070693000151
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, I=Natal, OU=Presidência
CN=M C FELIPE CAMPOS 01070693000151
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS 01070693000151
Residência in the author of this document
Localizado
Data: 2023-02-23 11:06:23
Fica disponível em: <https://www.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 7.2, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

7.5. O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, adesão a ARP e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação a Sra. Terezinha Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 016.629.494-21, matrícula: 5610508 e Sra. Flavia Cristina Ferreira de Farias, portadora do CPF nº 634.351.954-87, matrícula 001, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

10.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante da Ordem de Serviço sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Serviço.

10.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

M C FELIPE
CAMPOS:
01070693000151

Digitally signed by M C FELIPE CAMPOS, DN: cn=M C FELIPE CAMPOS, o=1070693000151, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=M C FELIPE CAMPOS, email=M.C.FELIPE.CAMPOS@RFB.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ: 08.002.404/0001-26 / Telefone: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

10.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 10.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 09 de fevereiro de 2023.


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN
CONTRATANTE

M C FELIPE
CAMPOS:
01070693000151
Maria Cristina Felipe Campos
CPF: 019.216.687-50
Representante / M C FELIPE CAMPOS ME
CNPJ: 01.070.693/0001-51
CONTRATADA

Digitalmente assinado por M C FELIPE CAMPOS:01070693000151
DN C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN, L=Natal, OU=Prefeitura
OU=08417107000151, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RF8 e-CNPJ A1, CN=M C FELIPE CAMPOS:
01070693000151
Resid of an the author of this document
Local:Signer
Data:2023-02-23 11:05:28
Foxit Reader Versão: 9.3.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Cláudia Batista

CPF nº: 05257158890

Nome: Conceição Serafim Farias de Judeiros

CPF nº: 091.142.424-51